

SÍNTESE DA ATA Nº 41, 04/12/2018

Plenária presidida pela Sra. Leci Matos – Associação Comunitária do Campo da Tuca – ACCAT.

1 – LEITURA DE SÍNTESE E APRECIÇÃO DE ATA: Síntese Ata nº 40, de 27/11/2018.

Incluir a palavra “registro” no item da Câmara de Registros, referente aos cadastramentos realizados, ficando: “registro e cadastramento”.

Foi realizada revisão do áudio, consta o Sr. José Luiz da Rosa, “Gru” ou “Grum”, como Vice-Presidente da ACELB, que solicitou esclarecimentos sobre a falta de repasse dos valores vencidos. O visitante presente na data desta plenária era representante da ACERGS.

SÍNTESE APROVADA POR UNANIMIDADE.

Resposta da empresa de taquigrafia a algumas dúvidas sobre as atas:

Não é possível incluir na síntese e na íntegra da ata palavras ou frases que não foram expressadas. Correções e/ou alterações constarão na presente síntese e ata.

As atas estão sendo entregues, prazo final de entrega no dia 31/12.

As sínteses foram sugeridas no ano de 2015 no intuito de ter a lembrança do que foi tratado nos plenos, sendo aprovadas como documento, decisão aprovada em pleno, mas resguardadas as atas na íntegra como base, podendo ser corrigidas a qualquer momento em plenária.

Ficam como referência as sínteses do CMDCA, que foram criadas em 2010, com o mesmo intuito de resumo, sobretudo a importância de resguardar o nome de cada conselheiro, tendo em vista os debates a cerca de pessoas e instituições de Porto Alegre, desta forma são publicadas no site somente as sínteses.

A empresa sente-se grata pelo retorno em 2018, grata por mais um ano junto ao COMUI.

Boas festas e um fraterno abraço!

TG Taquigrafia – Patrícia e Sandro.

2 – DEBATES E DELIBERAÇÕES:

2.1 – CÂMARA DE REGISTROS

Não há encaminhamentos nesta data.

2.2 – CÂMARA DE PROJETOS

AMPARO SANTA CRUZ: Há 3 processos em andamento, agregados ao projeto mais recente. O Projeto Ambiente Novo Quartos Novos e o Projeto Salão Reformado Mudança do Telhado agregado ao Projeto de Convivência Dom Orione. Solicita reunir os recursos em um só, sem mais alterações. Parecer favorável. Aprovado com 03 abstenções.

PUC: SEI 18.0000107948.0. Projeto Piaf, programa de incentivo à atividade física de pessoas idosas, vincula a várias atividades da PUC, incluindo o IGG, educação física, programa de Pós-graduação e prevê que o conhecimento acadêmico seja empregado em nível técnico na sociedade, apresentando este projeto que se desenvolveria parte na PUC e parte no Centro de Saúde do IAPI. O projeto prevê a compra de equipamentos, reforma do espaço do Centro do IAPI, aquisição de equipamentos para a própria PUC. Parceria entre privado e público. A câmara não chegou a uma conclusão pela questão de prazo, passando em plenária para não haver prejuízo. Houve vários questionamentos da Câmara, a PUC respondeu a todos, reformulou o projeto e satisfaz os itens apontados, mas ainda não há a anuência da Secretaria da Saúde sobre a utilização do espaço do IAPI. Valor total de R\$ 1.526.841,00. Alegam ter o doador e o último prazo é esta data de 04/12. Ressalva de que a aprovação pode ser dada condicionada à anuência da Saúde.
PROJETO PIAF APROVADO COM 10 VOTOS FAVORÁVEIS, 05 VOTOS CONTRÁRIOS E 01 ABSTENÇÃO, CONDICIONADA À ANUÊNCIA DA SAÚDE, NÃO HAVENDO A ANUÊNCIA NO PRAZO DE 120 DIAS OS RECURSOS FICARÃO NO FUMID.

2.3 – CÂMARA DE COMUNICAÇÃO

Não há encaminhamentos nesta data.

2.4 – CÂMARA DE ASSESSORAMENTO

Não há encaminhamentos nesta data.

3 – ASSUNTOS GERAIS E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS:

RESOLUÇÃO 083/2018, que tratava do indeferimento do Sindicato Nacional dos Aposentados – SINDINAP não foi publicada.

Após análise de outras entidades foi verificado que a entidade ACEBERGS ou ACERGS (Foram pronunciadas as duas entidades) consta na mesma situação. A entidade informou que perdeu mais de 100 mil de doações. A Sra. Presidente solicitou o contato do doador.

ENCAMINHAMENTO: revogar a decisão do pleno de indeferimento do SINDINAP, prorrogando até 31/12.

APROVADA COM 01 ABSTENÇÃO, revogando a decisão do pleno, que datava o prazo até 21/11, passando a valer até 31/12. O projeto do Sindicato entrará novamente no site. (A entidade também citada na mesma situação não constou na hora da votação).

Lei da Câmara de Vereadores foi oficializada, que trata do indicativo de ter uma UPA PARA IDOSOS EM PORTO ALEGRE. Há o parecer contrário da Prefeitura. Solicitado o parecer do COMUI. Será elaborado parecer esclarecendo que UPA não se identifica como instituição de longa permanência e dá outras características. Parecer favorável que seja criada pelo menos uma UPA prioritária ao atendimento de idosos. APROVADO POR UNANIMIDADE.

SMED comunica através de ofício que o Prof. Paulo Moura da Silva será o conselheiro no COMUI.

CHAMADA PÚBLICA: houve algumas alterações no texto do edital e o termo de colaboração deve estar anexado, incluir itens do marco regulatório e outras exigências. Será necessária reunião da Comissão do Edital com a UPEO para adequações. Câmara de Projetos agregará outros conselheiros para a análise dos projetos do edital, formando uma comissão de análise de projetos. Composição: Adriana Lockmann – Banco de Alimentos do RS; Roberto Rodrigues – SMS; Eleonora Kenles Spinato – Associação de Moradores do Jardim Ipiranga – ASMOJI; Anete Maria Nunes de Oliveira – Sociedade Espírita Maria de Nazaré; Enilda Ferreira – IMPROS; Maria da Graça Furtado – FASC; a Sra. Presidente participará sempre que possível. APROVADA POR UNANIMIDADE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO EDITAL.

CONFERÊNCIA: apresentada a programação da Conferência Municipal de Idosos, a ser realizada no dia 10/12/2018, a partir das 8 horas, estendendo ao longo do dia, com encerramento previsto para às 17h. Houve debate e adequações.